

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE GESTOR EM  
POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL E ANALISTA EM  
POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL – PPGG**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA – PCD (*SUB JUDICE*)

Em atendimento a decisão judicial proferida no Processo descrito abaixo, que determinou a inclusão do candidato sub judice, às vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD), publica-se o resultado preliminar da etapa da prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, pontuação no item Tema/Texto; (TX), pontuação no item Argumentação (AR); pontuação no item Coesão e Coerência (CC), pontuação no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), número total de linhas (TL), pontuação preliminar no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação preliminar na prova discursiva (PPD).

Inscrição	Código do Cargo	Nome do Candidato	TX	AR	CC	EC	NE	TL	DCE	PPD
302102615	111	<b>MARCOS VINICIUS SANT ANA DIAS</b> Processo: 0704130-63.2023.8.07.0018	1,5	1,5	1,5	1,0	5	24	5,5	5,08

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA**

O recurso do candidato em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderá ser interposto no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 19 de abril, às 22h (vinte e duas horas) do dia 25 de abril de 2024, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília.

Para tanto, o candidato deverá encaminhar e-mail com o recurso administrativo para cac1@iades.com.br.

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

Informamos ainda que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 18 de abril de 2024.

**Central de Atendimento ao Candidato  
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**